



SUMÁRIO

- Portaria SMDS nº 01/2026, de 25 de fevereiro de 2026-Prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, ORLANDO DE OLIVEIRA SOUZA, e dá outras providências.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



PORTARIA SMDS Nº 01/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, ORLANDO DE OLIVEIRA SOUZA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 88, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida ao servidor ORLANDO DE OLIVEIRA SOUZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 25 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA SILVA SOUZA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade